



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.870/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.1326 APLICAÇÃO DE RECURSOS PGE MULHER
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 4145.....R\$ 2.000,00

06.08 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.244.0035.1326 APLICAÇÃO DE RECURSOS PGE MULHER
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA –
4146.....R\$ 14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial auxílio recebido do Governo do Estado no valor de R\$ 16.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

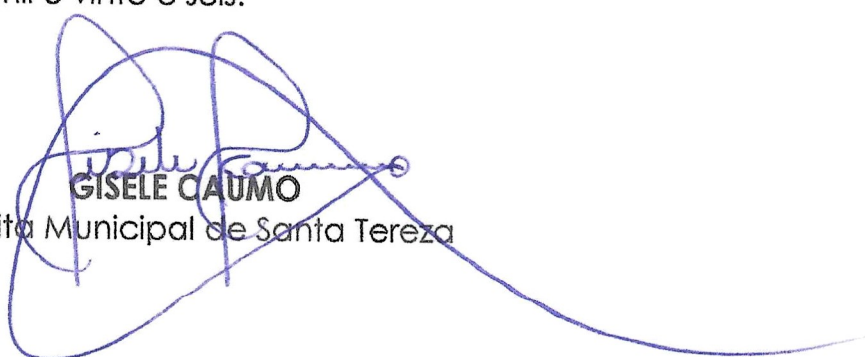
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.870/2026, de 04 de setembro de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 16.000,00 oriundos de auxílio recebido do Governo do Estado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza